

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.**

PORTARIA 088/17

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Designar, no período de um ano a contar de 01 de novembro de 2017, para compor a Comissão de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, os seguintes servidores:

Presidente: **MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO**
Secretário: **JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**
Membros: **SABRINA POVEDA VERNE**
RAMON SANCHES NOGUEIRA

ARTIGO 2º:- Para fins de remuneração pela nomeação para o exercício de encargo auxiliar, sempre que houver sessão, será devida ao servidor designado gratificação especial que será paga nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.956, de 12 de dezembro de 2006.

ARTIGO 4º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.11.2017.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista,
aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (06/11/2017).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de São João da Boa Vista - IPSJBV.